DECRETO Nº 050/2017

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que o **dia 02 de novembro de 2017** (quinta-feira), é Feriado Nacional, data dedicada aos **"Finados"**;

CONSIDERANDO, que o referido Ponto Facultativo não traz nenhum prejuízo para o erário público municipal, uma vez que os eventuais débitos fiscais vencidos na referida data serão automaticamente prorrogados para o próximo dia útil imediato;

CONSIDERANDO finalmente, que essa medida virá inclusive gerar economia aos cofres públicos;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica decretado ***PONTO FACULTATIVO*** nas repartições públicas municipais o **dia 03 de novembro de 2017 (sexta-feira)**, data que sucede o feriado nacional dedicado aos **"Finados" em 02/11/2017 (quinta-feira).**

ARTIGO 2º - Salvo as exceções legais dos serviços essenciais, as repartições públicas municipais não funcionarão na data referida no artigo anterior, ficando os servidores dispensados do comparecimento e assinatura do ponto, a critério dos respectivos Diretores de Divisão.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 18 de outubro de 2017.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado em jornal de circulação na cidade e região.

CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficial de Gabinete